



CNPTC

Conselho Nacional de Presidentes
dos Tribunais de Contas

ATA III REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

São Paulo/SP, 26 de agosto de 2019.

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO

Vice-Presidente

CONSELHEIRO JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM-GO

Secretário-Geral

CONSELHEIRO SEVERIANO COSTANDRADE DE AGUIAR
Tribunal de Contas do Estado de Tocantins – TCE-TO

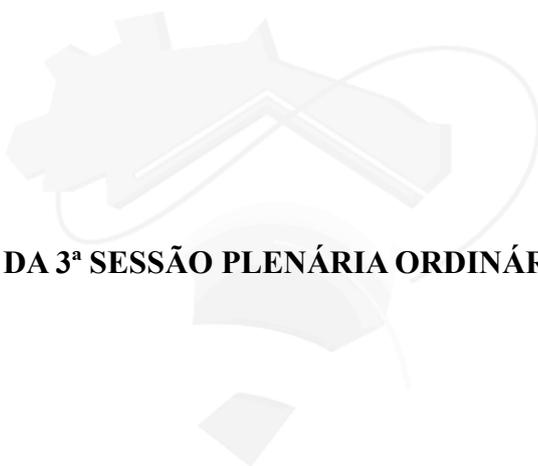
MEMBROS

MINISTRO JOSÉ MÚCIO MONTEIRO - TCU
CONSELHEIRO ANTÔNIO CRISTOVÃO C. DE MESSIAS - TCE-AC
CONSELHEIRO OTÁVIO LESSA GERALDO SANTOS - TCE-AL
CONSELHEIRO MICHEL HOUAT HARB - TCE-AP
CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES - TCE-AM
CONSELHEIRO GILDÁSIO P. C. DE ALBUQUERQUE FILHO - TCE-BA
CONSELHEIRO EDILBERTO ANTÔNIO CARLOS P. LIMA - TCE-CE
CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO - TC-DF
CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO - TCE-ES
CONSELHEIRO CELMAR RECH - TCE-GO
CONSELHEIRO RAIMUNDO NONATO DE C. L. JUNIOR - TCE-MA
CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPO NETO - TCE-MT
CONSELHEIRO IRAN COELHO DAS NEVES - TCE-MS
CONSELHEIRO MAURI JOSÉ TORRES DUARTE - TCE-MG
CONSELHEIRO ANDRÉ TEIXEIRA DIAS - TCE-PA
CONSELHEIRO ARNÓBIO ALVES VIANA - TCE-PB
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA - TCE-PR
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO - TCE-PE
CONSELHEIRO ABELARDO VILANOVA - TCE-PI
CONSELHEIRA MARIANNA MONTEBELLO WILLEMANN - TCE-RJ
CONSELHEIRO FRANCISCO POTIGUAR C. JUNIOR - TCE-RN
CONSELHEIRO IRANDIR PIETROSKY - TCE-RS
CONSELHEIRA CILENE LAGO LAGO - TCE-RR
CONSELHEIRO ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JUNIOR - TCE-SC
CONSELHEIRO ANTÔNIO ROQUE CITADINI - TCE-SP
CONSELHEIRO ULICES ANDRADE FILHO - TCE-SE
CONSELHEIRO THIERS VIANA MONTEBELLO - TCM-RJ
CONSELHEIRO FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE S. LEÃO - TCM-PA
CONSELHEIRO JOÃO ANTÔNIO DA SILVA FILHO - TCM-SP
CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO - TCM-BA



CNPTC

Conselho Nacional de Presidentes
dos Tribunais de Contas



ATA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

CNPTC

1 **ATA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2019,**
2 **NO PLENÁRIO DO TCM-SP, EM SÃO PAULO-SP.**

3
4 O conselheiro Edilson de Sousa Silva, **presidente do TCE-RO e do CNPTC**, ao abrir a reunião,
5 saudou e agradeceu as presenças dos pares, em nome de todos os anfitriões. Informou do quórum de
6 32 Tribunais presentes. Justificou a ausência momentânea do conselheiro Ivan Bonilha, presidente do
7 Instituto Rui Barbosa-IRB, que sofreu atraso no voo e logo se fará presente. Também agradeceu a
8 presença do conselheiro Fábio Túlio, presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas
9 do Brasil-Atricon. Em seguida, indagou a todos sobre o teor da **ata da 2ª sessão plenária ordinária**
10 **do CNPTC**, realizada no dia 13 de junho de 2019, no Hotel Clarion, em Goiânia-GO, que foi
11 divulgado a todos com antecedência. O documento foi **aprovado por unanimidade**. Também
12 agradeceu a acolhida do conselheiro João Antônio (TCM-SP) e, também, do conselheiro Roque
13 Citadini (TCE-SP). Reforçou o convite a todos os conselheiros presentes para participação no
14 Educontas, evento importante para a uniformização e fortalecimento pedagógico. O **conselheiro João**
15 **Antônio (TCM-SP)**, disse sentir-se honrado por receber a todos em São Paulo. Ressaltou o
16 agradecimento da presença do conselheiro Edilson Silva e enalteceu o trabalho que vem sendo
17 desempenhado com muita competência. Registrou também agradecimentos ao conselheiro Roque
18 Citadini, que está cada vez mais próximo às ações de controle externo do TCM-SP, ao conselheiro
19 Fábio Túlio que tem estabelecido parceria na defesa do controle externo e ao conselheiro Joaquim
20 Castro (TCM-GO), que recebeu recentemente todos em Goiás. Registrou satisfação em receber e
21 sediar o Educontas e reforçou que o grande desafio dos Tribunais de Contas é fazer com que a defesa
22 da supremacia do interesse público chegue antes do desperdício do dinheiro público. Manifestou-se
23 satisfeito na convivência com os Tribunais de Contas e no desenvolvimento de ferramentas que
24 ajudam no controle preventivo e concomitante. Comunicou que recentemente foi instituído no
25 Regimento Interno do TCM-SP as mesas técnicas, atividade de alta importância para resolver dilemas
26 das relações com o executivo ou o legislativo, de forma mais colaborativa e menos repreensiva, no
27 sentido de caminhar com os Termos de Ajustamento de Gestão que, no que diz respeito a função dos
28 Tribunais de Contas, a LINDIB – Lei de Introdução ao Direito Brasileiro – auxilia na perspectiva de
29 chegar antes do desperdício do dinheiro público. Ainda manifestou um terceiro elemento nas novas

30 funções dos Tribunais de Contas, que é o aperfeiçoamento das auditorias operacionais, fazendo com
31 que o controle externo cumpra seu papel de contribuição para o resultado das políticas públicas.
32 Informou que o TCM-SP instituiu as auditorias transversais, com temas afetos a diversos órgãos da
33 administração pública, além das cautelares que, também, está sendo muito utilizada em São Paulo,
34 impedindo renovações de contratos que não estavam sendo executados. Por fim, ressaltou a
35 importância da transparência, através dos sistemas – Iris, Radar – que tem auxiliado o
36 acompanhamento de orçamento, licitações, contratos, bem como do desafio para os Tribunais de
37 Contas nos próximos anos, de chegar antes do desperdício do dinheiro público. E ainda reforça que
38 essa é uma questão fundamental para ser abordada no Congresso dos Tribunais de Contas: “como
39 desenvolver mecanismos que favoreça ações preventivas e concomitantes para os Tribunais”.
40 Conclamou que o papel dos Tribunais não é só análise de contas ou controle repreensivo, mas,
41 novamente, chegar antes do desperdício dos recursos públicos. Finaliza deixando boas-vindas a todos
42 e que o TCM tem aprendido muito nesses encontros de debates, não só com o CNPTC, mas com a
43 Atricon e todas as experiências Brasil a fora, principalmente quando adotam como premissa a defesa
44 do estado democrático de direito. **Conselheiro Edilson Silva** agradeceu a manifestação do
45 conselheiro João Antônio e reforçou que em conversa por telefone, o conselheiro fez menção a todas
46 as questões apresentadas em sua fala. Pontuou que ele, como entusiasta da causa, concorda que os
47 Tribunais de Contas não podem se deter a análise da legalidade da prática dos atos administrativos,
48 sem resultados e efetividade da aplicação de políticas públicas, verificando o cumprimento dos limites
49 constitucionais e legais. Mencionou que os Tribunais europeus estão atuando nessa linha de
50 acompanhamento do desempenho das políticas públicas e convida todos a fazer uma reflexão para o
51 trabalho de unificação de procedimentos para os Tribunais, com o auxílio do CNPTC, Atricon e IRB.
52 O **conselheiro Roque Citadini** cumprimentou a todos os colegas presentes e destacou que nas
53 reuniões de Tribunais de Contas fica claro o sentimento de todos para a necessidade do recomeço, de
54 reciclagem para não ficar para trás. Compartilhou uma frase dita pelo conselheiro Fabio Tulio onde
55 dizia que “o Tribunal de Contas não pode ser um órgão de autópsia, tem que ser de biópsia”, e reforçou
56 que é preciso encontrar mecanismos de atuação de auditorias para o hoje, atendendo a administração
57 pública, a sociedade e nós enquanto Tribunais de Contas. Registrou, também, que um dos itens da
58 pauta são as fiscalizações ordenadas, solicitada pela presidente do TCE-RR, e que tem tido um

59 resultado muito positivo. Conclamou que, nos dias atuais, temos que ganhar a guerra da mídia ou a
60 mídia nos atropelará, e esse é um trabalho fundamental para transformar os Tribunais se tornarem um
61 órgão de biópsia. Por fim, destacou que os tribunais precisam trabalhar para progredir na área do
62 controle externo. O **conselheiro Edilson Silva** agradeceu a manifestação do conselheiro Roque
63 Citadini e reforçou que os Tribunais não podem se deter apenas à análise da legalidade da prática dos
64 atos administrativos se delas não resultarem a efetividade da aplicação das políticas públicas.
65 Destacou que os Tribunais internacionais estão atuando nessa linha de acompanhar o desempenho
66 das políticas públicas. Sugere então uma reflexão, considerando que o propósito do CNPTC é
67 trabalhar na unificação de procedimentos com o auxílio da Atricon e do IRB. O **conselheiro Fábio**
68 **Túlio** saudou o presidente do CNPTC, conselheiro Edilson Silva, transmitindo os agradecimentos
69 pela colaboração a os temas relevantes ao sistema. Cumprimentou o vice-presidente do CNPTC,
70 conselheiro Severiano Costandrade (TCE-TO) e saudou também o conselheiro Joaquim de Castro
71 Neto, que representou o conselheiro Thiers Montebello (TCM-RJ), pela ABRACOM, que não pôde
72 participar. Agradeceu, também, o apoio de São Paulo, mais uma vez, e cumprimentou a mesa e todos
73 os presentes. Destacou que a pauta distribuída previamente está em harmonia com os temas que a
74 Atricon e IRB estão trabalhando. Ressalta que integração é a palavra de ordem para as três entidades
75 – Atricon, IRB e CNPTC – e que isso tem contribuído para o avanço, aprimoramento e
76 aperfeiçoamento do sistema. Informou que diversas equipes estão Brasil a fora fazendo a garantia da
77 qualidade do MMD-TC e que, nenhuma instituição tem promovido uma revolução interna como os
78 Tribunais de Contas vem fazendo. Destacou, também, que na atual versão do MMD-TC contam com
79 a participação da Fundação Vanzolini, maior certificadora ISO da América Latina, para certificar o
80 processo de avaliação. Aproveitou para convocar, de forma pública, o conselheiro Edilson Silva e os
81 membros da coordenação geral para reunião amanhã (27/08), com os membros da Fundação
82 Vanzolini e com uma professora da USP para fazerem a leitura dos dados do MMD. Convidou todos
83 os presentes para participação na reunião da Diretoria da Atricon, no dia 29/08, no TCM-SP,
84 convocando todos os diretores presentes para participar. Solicitou ao presidente 2 ou 3 itens da pauta,
85 para tratar de maneira célere, sendo o primeiro referente ao aditivo de prorrogação prazo do convênio
86 firmado entre Atricon e Tribunais de Contas do Brasil. Esclareceu que a prorrogação foi necessária,
87 considerando a elaboração de novos projetos e o aval para a aplicação dos recursos transferidos, que

88 se destinam para o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema. Informou que a minuta será
89 distribuída e atendendo ao pedido do conselheiro Edilson Silva será anexado o novo plano de trabalho
90 que está em fase final de elaboração. Detalhou que o aditivo também será para dirimir a falha da
91 cláusula que confunde o valor do repasse do recurso anual, registrado por alguns tribunais. Destacou
92 a relevância do convênio firmado entre a Atricon e os Tribunais de Contas, para a realização das
93 atividades em andamento para o aprimoramento do sistema e ressaltou o reconhecimento aos
94 Tribunais de Contas, nas pessoas dos seus presidentes, do apoio incondicional que todos tem
95 dispensado a Atricon e, em nome da Diretoria agradeceu por todo apoio prestado. Seguindo a pauta,
96 o Conselheiro Fábio Túlio informou que a Atricon está firmando convênio com o TCE-AL, para a
97 criação de programa jornalístico, como o TV-Cidadã de Alagoas, sendo esse de âmbito nacional. O
98 Tribunal de Alagoas se propõe a disponibilizar uma equipe de 3 pessoas e sua estrutura física para
99 produção de vídeos e matérias, para serem replicadas em nível nacional. Destacou que a minuta do
100 convênio entre Atricon e TCE-AL já está sendo impressa e os Tribunais interessados poderão aderir
101 ao convênio. Para os Tribunais que não possuem estrutura de produção e encaminhamento de
102 notícias ao TCE-AL, o convênio prevê o deslocamento de uma equipe para visitar o Tribunal e
103 produzir a matéria. A ideia é seguir uma linha editorial padrão. Registrou que a minuta do convênio
104 será encaminhada aos Presidentes para avaliação. Reforçou que os Tribunais precisam fazer bom uso
105 das mídias sociais, considerando a mudança do cenário da comunicação no mundo, e é preciso
106 mostrar o que está sendo feito para melhorar a imagem dos Tribunais no Brasil. Agradeceu o TCE-
107 AL, em nome do conselheiro Otávio Lessa (TCE-AL), pela disponibilidade. Para encerrar, renovou
108 o convite para o Primeiro Congresso Internacional. Fez destaque para a programação, que está sendo
109 definida por comissão instituída pela Atricon e IRB, e que será um congresso que superará até as
110 previsões mais otimistas. Reconheceu e agradeceu o Tribunal do Paraná, que irá sediar o congresso e
111 parabenizou pela dedicação e competência na condução da organização. Fez um apelo aos Tribunais
112 para inscrever seus membros e técnicos, considerando a importância da participação de todos.
113 Parabenizou, também, o conselheiro Ivan Bonilha e toda sua diretoria, em nome do conselheiro
114 Sebastião Helvécio (TCE-MG), por essa inovação e realização em conjunto do V Congresso do IRB
115 e do XXX Congresso da Atricon, que resultou no Primeiro Congresso Internacional dos Tribunais de
116 Contas. Pediu ao Presidente Edilson Silva que disponibilize um espaço durante a reunião para

117 apresentação do que será a TV-Atricon, pela assessoria de comunicação do Tribunal de Alagoas. Os
118 Tribunais interessados podem produzir e enviar matérias para a Atricon. Finalizando, reforçou a
119 disponibilidade da Atricon para qualquer demanda que eventualmente surja dessa reunião e agradeceu
120 o espaço. O **conselheiro Edilson Silva** agradeceu a fala do conselheiro Fábio, que adiantou alguns
121 itens da pauta. Comunicou que já foi enviada, via e-mail, a minuta do convênio a todos os presidentes;
122 que a diretoria do CNPTC assumiu a responsabilidade de auxiliar e monitorar os Presidentes na feitura
123 desse acordo de cooperação; também foi distribuída a relação atualizada dos presidentes que
124 efetuaram as contribuições dos Tribunais. Agradeceu o empenho dos presidentes no que toca a
125 realização do MMD-TC, disponibilizando os técnicos e custeando as despesas. Em seguida, registrou
126 que a conselheira Anilcéia Machado (TC-DF) relatou a dificuldade que o Distrito Federal está
127 enfrentando no que toca a execução de algumas decisões do TC-DF, em que o MPC ingressou com
128 um mandato de segurança, sem legitimidade e nem capacidade processual, manifestado pelo STF.
129 Além disso, sugeriu que uma medida seja tomada para auxiliar a defesa das prerrogativas dos
130 Tribunais de Contas. A palavra foi passada para a **conselheira Anilcéia Luzia Machado** que
131 cumprimentou a todos e compartilhou que o TC-DF foi surpreendido com uma concessão de liminar
132 que deliberou sobre o **mandato de segurança interposto pelo MP**, questionando uma decisão do
133 Tribunal. Ocorreu um pedido de vista em um dos processos, negado pela Presidência e acompanhado
134 pelo plenário, e houve a concessão da liminar pelo Supremo. No momento, o Tribunal está
135 aguardando o acórdão para entrar com uma reclamação junto ao Supremo, em razão da não aplicação
136 da repercussão geral. Ressaltou que hoje o TC-DF tem um novo ambiente, considerando a mudança
137 na procuradoria geral, entretanto a procuradora geral que estava no exercício do cargo havia se
138 associado ao Procurador Júlio Marcelo, que faz ataque aos Tribunais de Contas, no âmbito nacional.
139 Atualmente o Tribunal tem uma nova realidade e uma relação mais respeitosa com o MPC, em
140 sintonia aos interesses ao Tribunal. Destacou que a ex procuradora-geral é testemunha de um
141 conselheiro em um processo no STJ. Ao final, pontuou que, no geral, o problema é institucional e o
142 Tribunal está aguardando o acórdão para resolver a situação. O **conselheiro Edilson Silva** destacou
143 que o tema está na pauta por dois motivos: 1. o Supremo Tribunal Federal decidiu que o MPC não
144 tem legitimidade e capacidade processual; 2. do poder judiciário local ter suspenso uma decisão da
145 Corte do Distrito Federal. Ainda manifestou que não se pode permitir que a Constituição e as regras

146 legais sejam descumpridas. Demonstrou preocupação e informou que o Conselheiro Fábio Túlio
147 solicitou o acompanhamento do caso pelo CNPTC e disponibilizou o corpo jurídico da Atricon para
148 apoio, se necessário. Além disso, o conselheiro Edilson Silva conclamou o apoio de todos os membros
149 do CNPTC ao caso do Distrito Federal, destacando que a mesma situação pode se estender para outros
150 Tribunais. Reforçou que não cabe pedido de vista pelo Ministério Público, com exceção em plenário,
151 para rápida análise. Iniciado o julgamento, cabe aos conselheiros que compõe a Corte decidir.
152 Destacou que os fatos tem gerado desconforto em certos Tribunais e é necessário alinhar esse
153 entendimento, considerando a defesa de relação amistosa e respeitosa com o Ministério Público de
154 Contas. Aproveitou para informar que o CNPTC e a Atricon estão acompanhando o caso da
155 conselheira Mariana Montebello (TCE-RJ), que justificou ausência diante dos fatos que alguns
156 colegas no MPC-RJ estão destratando, por escrito, conselheiros e auditores de controle externo.
157 Conclamou que seja proposto uma **reclamação ao STF e que todos possam aderir como *amicus***
158 ***curiae*** para ressaltar o peso e relevância do tema aos Tribunais de Contas. Reforça que a reclamação
159 deverá ser produzida pela Conselheira Anilcélia Machado, como Presidente do Tribunal do Distrito
160 Federal, com a Atricon apoiando e os Presidentes aderindo a causa. O **conselheiro Severiano**
161 **Costandrade** pediu a palavra e sugeriu que a conselheira Mariana Montebello tarje tudo que há de
162 desrespeito aos conselheiros e auditores, considerando o desrespeito ao ordenamento, funcionamento
163 e processo no Tribunal, sendo que esse poder é dado a todo magistrado, principalmente quando há
164 palavras ofensivas às partes. O **conselheiro Edilson Silva** informou que essa medida já está sendo
165 tomada, porém demanda tempo. Esclareceu que a situação está sendo liderada pelo o conselheiro
166 Fábio Túlio e destacou que a conselheira também solicitou o apoio ao CNPTC, o qual já está sendo
167 feito. Também indagou se algum membro tem alguma objeção ou manifestação com relação à
168 propositura feita para que o TC-DF proponha reclamação ao Supremo para que os membros possam
169 aderir como *amicus curiae*. O **conselheiro Celmar Rech (TCE-GO)** pediu a palavra apenas para
170 registrar que recebeu pedido do Colégio dos Procuradores Gerais do Ministério Público de Contas,
171 para treinamento pelo Superior Tribunal Militar em relação à técnica de investigação, durante 3 dias
172 em Brasília-DF. Demonstrou preocupação por ser natureza do Tribunal fiscalizar e o Ministério
173 Público de Contas dando a entender que querem criar um órgão paralelo dentro das Cortes de Contas.
174 Registrou que não poderia deixar de compartilhar essa informação, considerando a discussão da

175 natureza e fisionomia do Ministério Público de Contas. Manifestou todo apoio à proposta do
176 Conselheiro Edilson e à Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal. O **conselheiro Edilson**
177 **Silva** destacou que o mesmo convite chegou ao Tribunal de Rondônia e concordou que é preciso
178 pontuar a questão. O **conselheiro Roque Citadini**, pediu a palavra e salientou que não há como
179 alterar a repercussão geral da matéria, mas entende que os Tribunais estão supervalorizando as ações
180 do Ministério Público de Contas. Destacou que o Colégio do MPC já não tem a maior parte dos
181 membros e estão com as relações desgastadas entre eles, além disso, continuam a tentar fazer
182 campanha para garantir vaga em entidades superiores. Conclamou, mais uma vez, que os Tribunais
183 não devem supervalorizar as questões do Ministério Público. O **conselheiro Edilson Silva** retomou
184 a palavra e destacou que no TCE-RO, quando houve concessão de vista ao Ministério Público de
185 Contas, houve desconstituição do voto do relator. A caso foi levado para o judiciário, que anulou o
186 parecer por haver desequilíbrio de armas, ferindo o princípio da ampla defesa e contraditório. A
187 **conselheira Anilcéia Machado** destacou que na busca de um relacionamento institucional, alguns
188 Tribunais de Contas, inclusive o DF, fizeram algumas concessões, considerando a previsão
189 regimental do pedido de vista. Comunicou que no caso do DF, foi proposta uma emenda para retirar
190 do regimento a concessão. O **conselheiro Edilson Silva** registrou que mesmo que haja a previsão
191 regimental, é inconstitucional. Ainda manifestou que o intuito não é ir contra às ações do Ministério
192 Público de Contas, mas sim que sejam fortalecidos e tenham um tratamento institucional respeitoso
193 com o Tribunal e seus membros. Também destacou que os atuais presidentes da AMPCON e do
194 Colégio de Procuradores estão disponíveis para dialogar em busca de pacificar todo Sistema.
195 Recomendou que os Tribunais tenham uma atuação uniforme, seguindo o código de processo civil e
196 suas regras e, também a Constituição Federal. Propôs então, se não houver objeção, que o TC-DF
197 proponha reclamação no Supremo Tribunal Federal e todos os Tribunais de Contas possam aderir
198 como *amicus curiae*. O **conselheiro Severiano Costandrade** discordou do entendimento, por
199 preocupação, ressaltando que será dada alta visibilidade ao MPC (que eles querem) se submeter o
200 caso ao Supremo. Sugeriu então que as questões sejam resolvidas internamente, evitando assim, uma
201 repercussão nacional. Registrou que são situações pontuais, para serem avaliadas caso a caso.
202 Destacou que não é contra o apoio ao TC-DF, mas sugere que seja resolvido internamente, sem
203 repercussão nacional. O **conselheiro Edilson Silva** insistiu que há uma liminar; que a reclamação

204 terá que ser proposta; que é necessário atuar com uniformização de entendimentos e procedimentos;
205 e que a questão já está decidida pelo Supremo. Assim, manteve sua propositura, com a observação
206 do conselheiro Severiano Costandrade, e sugerindo a instauração de alteração no regimento para
207 excluir a previsão do pedido de vista do Ministério Público, por ser inconstitucional. O **conselheiro**
208 **João Antônio** sugere que a proposta fique como diretriz para os Tribunais, obedecendo as
209 peculiaridades, considerando que o TCM-SP não possui Ministério Público de Contas. O **conselheiro**
210 **Edilson Silva** manteve a propositura anterior, com a sugestão de instauração de procedimento para
211 adequação das regras constitucionais dos regimentos internos, evitando assim a nulidade de decisões
212 dos Tribunais de Contas e zelando pela segurança jurídica das decisões. Pediu a palavra o **conselheiro**
213 **André Teixeira Dias (TCE-PA)** sugerindo que a Atricon faça o *amicus curiae* e os demais aderindo.
214 O **conselheiro Fábio Túlio** registrou que é fundamental manter a boa relação com as outras
215 instituições de controle; informou que o atual presidente da AMPCON tem mantido boas relações
216 institucionais com a Atricon; que estão buscando preservar os pontos; também estão em diálogo sobre
217 o caso concreto do Rio de Janeiro; demonstrou interesse em buscar entendimento com a presidente
218 Mariana; e, também, já pactuaram que a Atricon e o CNPTC participem deste entendimento.
219 Manifestou que, se lá na frente, não for possível pacificar, serão tomadas as medidas essenciais para
220 a preservação das competências institucionais. Reforçou que é dessa forma que a Atricon vem
221 conduzindo e avançando com todas as entidades representativas do sistema. Destacou que a Atricon
222 já participou como *amicus curiae* em outras situações e colocou todo apoio jurídico da Atricon à
223 disposição para auxiliar o Distrito Federal e todo o sistema no que for preciso. A **conselheira Cilene**
224 **Lago (TCE-RR)** manifestou que Roraima tem uma realidade diferente com o Ministério Público de
225 Contas. Em 2011 o Governo do Estado fez uma emenda dando autonomia ao MPC, com todas as
226 prerrogativas do Tribunal; em fevereiro de 2012 o TCE-RR entrou com ação de inconstitucionalidade,
227 junto à Atricon; e, em março, o Ministro Joaquim Barbosa concedeu liminar pela
228 inconstitucionalidade da emenda, que, na oportunidade, o Ministro Ayres Brito pediu vista do
229 processo, que não foi julgado até os dias de hoje. Informou que, atualmente, o processo está com o
230 Ministro Faccin, com quem já tiveram audiência; houve possibilidade dele ser julgado em março;
231 saiu de pauta; remarcou o julgamento para 21 de agosto; e, novamente não foi julgado. Esclareceu a
232 situação do MPC de Roraima; explicou que foi feita “uma farra” com diárias e viagens (não

233 realizadas); o Tribunal entrou com tomada de contas diante do ocorrido; o Procurador Geral foi
234 afastado e responde ação direta de inconstitucionalidade; o atual Procurador tem interesse em mudar
235 essa realidade, entretanto a demanda precisa ser julgada; e foi solicitado o apoio da Atricon para
236 conseguir a reinclusão de pauta no STF. Destacou que a realidade de Roraima é extremamente difícil;
237 e que institucionalmente o Tribunal continua fazendo seu trabalho. O **conselheiro Edilson Silva**
238 agradeceu as palavras da Conselheira Cilene Lago e conclamou o entendimento por temas diferentes.
239 Esclareceu que foi falado da repercussão geral com relação a legitimidade e capacidade processual
240 do Ministério Público de Contas; sugeriu que a Atricon mantenha o acompanhamento do caso; que
241 será dado todo apoio à presidente Anilcélia Machado; recomendou, como diretriz, aos Presidentes do
242 Tribunais para se atentarem às peculiaridades dos seus casos com o MPC e que possam se entender;
243 que a Atricon possa aderir como *amicus curiae*; e, aqueles Tribunais que manifestarem interesse,
244 aderirão junto à Atricon. Em seguida, informou que, em relação a situação da Presidente Cilene Lago,
245 a Atricon e o CNPTC estão acompanhando, e explicou que a situação do TCE-RR é quanto a
246 autonomia administrativa e financeira do Ministério Público de Contas. Em seguida, colocou em
247 votação a propositura da matéria que foi **aprovada**, no sentido em que a Atricon irá acompanhar as
248 etapas e os Tribunais que se interessarem, irão aderir como *amicus curiae*. Vencida a matéria do
249 **MPC, alínea “e” da pauta, o Conselheiro Domingos Taufner (TCE-ES), Vice-Presidente do**
250 **Tribunal de Contas do Espírito Santo**, questionou se há alguma decisão em relação ao pedido de
251 vista ser inconstitucional. O **conselheiro Edilson Silva** interrompeu a fala do conselheiro Domingos
252 Taufner orientando que o assunto do pedido de vista não está em deliberação, esclarecendo que é
253 apenas um fato que está acontecendo. Pontuou que a questão do pedido de vista é pacífica Brasil a
254 fora, entre os Tribunais, considerando que fere o princípio da ampla defesa a fala do Ministério
255 Público ser a última em um julgamento. Registrou que o CNPTC encaminhará a decisão aos Tribunais.
256 Seguindo a pauta, o Conselheiro concedeu a palavra ao Luiz Cláudio Ferreira, Editora Fórum, a
257 pedido do Conselheiro Fabio Túlio. O senhor **Luiz Cláudio Ferreira** cumprimenta a todos e agradece
258 a oportunidade para convidá-los a participarem do **XV Fórum Brasileiro de Controle da**
259 **Administração Pública**, nos dias 27 e 28 de agosto de 2020, no Rio de Janeiro, que tratara do tema
260 “20 anos da Lei de Responsabilidade Fiscal”. Registrou o convite ao conselheiro Ivan Bonilha e ao
261 conselheiro Luiz Henrique Lima (TCE-MT) para palestrar no referido evento; convidou também o

262 conselheiro Edilberto Pontes Lima (TCE-CE) e os demais conselheiros para produzirem, junto à
263 editora, uma obra em comemoração aos 20 anos da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF; e divulgou
264 o folder da **nova plataforma digital da Editora** que contém, não só a biblioteca digital, mas também
265 uma área de ensino e capacitação. Dando continuidade à pauta, o conselheiro Edilson Silva passou a
266 palavra para **Anderson Uliana Rolim, o presidente do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras**
267 **Públicas (IBRAOP)**, que cumprimentou a todos e agradeceu a oportunidade que CNPTC está dando
268 para o IBRAOP e a parceira da Atricon que sempre apoiou os projetos do Instituto. Registrou que o
269 IBRAOP está com 26 Tribunais filiados, com base no Protocolo de Intenções assinado em 2009,
270 renovado em 2014 e que finda a vigência este ano. Informou que o IBRAOP está com uma campanha
271 nacional, junto aos Tribunais de Contas, para a renovação das filiações dos Tribunais ao Instituto.
272 Destacou que as novas filiações, e aquelas que ainda não foram feitas, já são no novo modelo de
273 filiação, baseada em um Termo de Cooperação Técnica firmado entre o IBRAOP e a Atricon.
274 Informou que o novo termo de filiação já foi enviado a todos os Tribunais de Contas e propôs que as
275 assinaturas sejam feitas até o Congresso dos Tribunais de Contas, em Foz do Iguaçu. Conclamou a
276 colaboração e apoio dos Presidentes na tramitação desses processos e colocou o IBRAOP à disposição
277 de todos os Presidentes. O **conselheiro Edilson Silva** solicitou ao IBRAOP que envie toda a
278 documentação de adesão à Presidência do CNPTC para socialização aos Presidentes dos Tribunais,
279 seguindo as diretrizes traçadas desde o início. Em seguida, comunicou que todo material de
280 comunicação da reunião estará disponível no site do CNPTC, para download. Logo, passou a palavra
281 ao **Conselheiro João Antônio**, que informou que a cidade de São Paulo, por iniciativa do TCM-SP,
282 estará sediando o **Fórum Iberoamericano de Direito Administrativo – FIDA**, em parceria com a
283 Prefeitura Municipal de SP, a Secretaria de Cultura e a Câmara Municipal; que a próxima reunião
284 desse Fórum, será nos dias 07 e 08 de outubro para os associados; nos dias 09, 10 e 11 de outubro,
285 no auditório da câmara municipal, será realizado o Congresso Internacional de Direito
286 Administrativo; o homenageado desse Fórum será o ministro Celso Antônio Bandeira de Melo; o
287 Congresso é um evento aberto e convida a todos para participarem. O **conselheiro Edilson Silva**
288 agradeceu o conselheiro Joao Antônio e solicitou que encaminhe o material para disponibilizar o link
289 na página do CNPTC. Dando continuidade à ordem da pauta, o tema seguinte tratado foi a
290 **inobservância do teto constitucional dos Tribunais de Contas**. Esclareceu que o tema consta em

291 pauta por sugestão de colegas preocupados sobre a matéria jornalística da Revista Exame e do jornal
292 Estado de São Paulo, que trata da eventual inobservância do teto constitucional dos Tribunais.
293 Destacou que a matéria tem caráter pejorativo, afirmando que os Tribunais de Contas nada
294 contribuísssem para o controle da despesa pública, no que toca a remuneração dos seus membros.
295 Ressaltou que o CNPTC tem acompanhado o cumprimento em vários Tribunais. Observou que em
296 alguns Tribunais, por uma questão de especialidade ou decisão judicial, possui um pagamento ou
297 outro diferenciado. Reforçou que a matéria foi inserida em pauta para reflexão e deliberação sobre
298 diretriz a ser observada, até no resguardo da ordenação dessas despesas, com preocupação do sistema
299 se manter rígido, para amanhã não serem questionados ou responsabilizados por pagamentos que não
300 se tornem claros. Orientou, sem poder revelar a fonte, e já comunicado ao presidente Fábio Túlio,
301 que um determinado veículo de comunicação nacional está preparando uma matéria, com
302 levantamento de informações pelos portais de transparência dos Tribunais de Contas do Brasil e que
303 já foi solicitado pauta para conceder entrevista. Propôs, então, a criação de grupo de estudo, com o
304 auxílio da Atricon, IRB e CNPTC, para estudo da matéria e elaboração de trabalho técnico, a ser
305 distribuído aos colegas sobre o que é cabível ao pagamento, inclusive com eventuais verbas
306 transitórias, com a adoção sem imposição punitiva. Em seguida, abriu a palavra aos membros do
307 Conselho. O **conselheiro Joao Antônio** propôs que aprovassem a criação da comissão de estudo
308 técnico jurídico, para ganharem tempo em outras matérias da pauta. O **conselheiro Edilson Silva** se
309 manifestou de acordo, colocou em votação a criação do grupo de estudo técnico em relação aos
310 pagamentos e, com o apoio da Atricon e IRB, definirão e divulgarão os membros que irão compor a
311 comissão, com o prazo de 30 dias para análise e apresentação dos trabalhos. Indicou o conselheiro
312 Edilberto Pontes Lima para representar o CNPTC no grupo e fará contato com os demais Presidentes
313 para definir o grupo. Não havendo objeção, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. Em seguida,
314 fez um breve relato sobre as auditorias ordenas, pauta solicitada pela Conselheira Cilene Lago.
315 Explicou que em Rondônia são ações voltadas à educação e saúde, sendo uma fiscalização simples e
316 ordenada e que traz grande repercussão positiva aos Tribunais. Passou a palavra à **conselheira Cilene**
317 **Lago**, que solicitou que as **fiscalizações ordenadas** fosse tema de pauta, considerando a presença do
318 conselheiro Citadini na reunião para detalhamento de como funciona a atividade. Ressaltou que uma
319 equipe do TCE-RR acompanhou essa nova modalidade implantada pelo TCE-SP em uma visita

320 técnica, e que a modalidade será implantada em setembro, em Roraima. O **conselheiro Roque**
321 **Citadini** explicou que a ideia da ordenada é fiscalizar o hoje, devendo escolher um tema bem
322 definido, e não genérico, bem como não é para verificar se os contratos estão corretos, mas sim para
323 verificar uma situação concreta, cujo o objetivo é ver como está a execução de determinada atividade
324 na administração, e exemplificou com o tema merenda escolar. Esclareceu que é elaborado um
325 questionário antecipado para avaliação da merenda escolar; o questionário é disponibilizado em um
326 *tablet* para um número significativo de escolas definidas por sorteio; às 8h o agente do Tribunal fica
327 sabendo qual o destino (elemento surpresa) e vai para a escola selecionada; no local o agente busca
328 respostas para as perguntas do questionário, que são alimentadas imediatamente no *tablet* e
329 transmitida em tempo real para a central de SP; finalizadas todas as escolas, o Tribunal já possui um
330 retrato de como está, por exemplo, a qualidade da merenda escolar; ao final do dia é elaborado
331 relatório final com o balanço da fiscalização ordenada; a escola é comunicada das irregularidades; e
332 as contas ou o contrato são encaminhadas ao relator para adoção de medidas que a escola deve adotar,
333 no prazo de 15 dias. Destacou que as vantagens são, em primeiro lugar, perceber que a administração
334 fica em pânico porque não sabe o que vai acontecer; segundo, o governo se assusta logo pela manhã;
335 e terceiro, os problemas que aparecem são atuais. Comentou que quando fazem a fiscalização
336 ordenada, chamam a imprensa para acompanhar e ver a resposta imediata. Também é divulgado no
337 site do tribunal todas as ordenadas que foram realizadas. Explicou que não é possível fazer a ordenada
338 todo dia, normalmente é feita uma a cada 25 dias, e refeitas em torno de 6 meses, em áreas cuja
339 importância está no atendimento da cidadania (hospital, escola, etc.). Ressaltou que é fundamental ter
340 o tema, o local e a estrutura bem definidos, para conseguir um resultado positivo para a administração.
341 A **conselheira Cilene Lago** indagou questionando se após o relatório, o processo vai para o relator e
342 se é ele quem define o prazo. O **conselheiro Roque Citadini** esclareceu que todo processo tem um
343 relator e que o prazo depende do tema; o tema é definido em reunião, por diretores e são sempre de
344 grande interesse para a mídia e a sociedade. Ressaltou, mais uma vez que a repercussão é ótima para
345 o Tribunal e péssima para o Estado. O **conselheiro Edilson Silva** complementou que a equipe não
346 faz a fiscalização ordenada para avaliar legalidades de contratos, mas sim a efetividade da contratação
347 e o resultado que está sendo alcançando. Destacou que, se durante a fiscalização o agente detectar
348 alguma irregularidade, o material é separado para ser verificado posteriormente, considerando que

349 aquele não é o objeto da fiscalização. Além disso, mencionou que um único processo é autuado por
350 tema, para todos os municípios, vinculado a um relator. Compartilhou que na saúde foi verificado
351 que alguns pontos eram apenas por descontrole administrativo. Após o levantamento, o documento é
352 encaminhado aos responsáveis (secretários, médicos, prefeito, governador) e dado um prazo para
353 envio de plano de ação para correção, com o monitoramento feito pelo Tribunal. Ressaltou que é um
354 entusiasta dessa atividade, e colocou como sugestão trabalhar um tema, a nível nacional, com todos
355 os Tribunais atuando coordenadamente em uma mesma data, sendo coordenado por um grupo de
356 trabalho da Atricon e do IRB, com o apoio do CNPTC. Em seguida, abriu a palavra para os membros
357 do Conselho. A **conselheira Cilene Lago** comunicou que a fiscalização ordenada do TCE-RR será
358 realizada em setembro, na área da saúde, com o nome TCE em campo/fiscalização ordenada.
359 Destacou que todo corpo técnico estará nas ruas do Estado e o resultado será compartilhado com o
360 grupo. O conselheiro Edilson Silva conclamou quanto a propositura de se fazer as fiscalizações
361 ordenadas a nível nacional, ou por Tribunal ou por região, e em seguida, colocou em votação. O
362 **conselheiro Edilberto Pontes Lima** se manifestou com o receio da repercussão negativa,
363 principalmente no campo político, e ressaltou que é importante acompanhar a experiência dos outros
364 Tribunais que já realizam o trabalho. O **conselheiro André Teixeira** achou bastante importante a
365 preocupação de não criar incompatibilidade com outras instituições e de otimizar o gasto público.
366 Ressaltou que a proposta de fazer as ordenadas a nível nacional é muito inteligente, considerando que
367 a repercussão nacional é muito maior. O **conselheiro Otávio Lessa** reconheceu a preocupação do
368 Conselheiro Edilberto Pontes, porém se manifestou favorável a atuação nacional, considerando que
369 a “pressão” pelos outros órgãos será menor do que uma atuação local. O **conselheiro Edilson Silva**
370 destacou que a proposta feita pelo conselheiro Edilberto Pontes é razoável e prudente. Ressaltou que
371 o conselheiro André Teixeira e o conselheiro Otávio Lessa são favoráveis a propositura nacional e
372 reforçou que se a ação ordenada partir do IRB e da Atricon, a nível nacional, reduz qualquer pressão.
373 A conselheira Cilene Lago manifestou que se o Tribunal abordar a questão pedagógica, orientativa e
374 colaborativa, facilitará o entendimento e aceitação dos governos e não pesará tanto para os Tribunais.
375 Em seguida, pediu a palavra o **conselheiro Gildásio Penedo (TCE-BA)** que destacou a grande
376 repercussão dada as ordenadas, a partir dessa atuação de São Paulo, e que são notícias como essas
377 que sinalizam e tranquilizam as ações de controle externo. Quanto a questão nacional, trouxe o caso

378 concreto da Bahia, que não possui uma estrutura tão vantajosa quanto a do TCE-SP. Ressaltou que o
379 TCE-BA está fazendo parceria com o TCM para atender de forma representativa, considerando que
380 possuem mais de 400 municípios. Sugeriu definir uma temática que possa contribuir para a grandeza
381 do propósito que está sendo definido para o controle no Brasil. O **conselheiro Francisco Potiguar**
382 **Cavalcanti Júnior (TCE-RN)** se posicionou de forma contrária, considerando que cada Tribunal
383 deva avaliar suas condições locais, prioridades e peculiaridades, respeitando a autonomia de cada
384 Estado. O **conselheiro Roque Citadini** ressaltou que é relevante, de fato, avaliar as questões locais,
385 porém essa é uma experiência que, se possível, deve ser adotada por todos, uma vez que estamos
386 colhendo resultados. Destacou que em São Paulo as ordenadas estão sendo feitas há 3, 4 anos, porém
387 só agora estão dando ampla divulgação. Além disso, concorda com os colegas que falaram de
388 precaução, mas acho relevante. Após, o **conselheiro Edilson Silva** manifestou que respeita a
389 peculiaridade de cada estado, porém conclamou que a pauta precisa ser deliberada. O conselheiro
390 Edilberto Pontes Lima sugeriu que o encaminhamento seja feito da mesma forma como as
391 coordenadas no TCU, quem tiver interesse em aderir, adere, de acordo com cada temática. A
392 **conselheira Anilcéia Machado** ponderou que a matéria é nova para o seu entendimento e tem
393 interesse de levar o assunto aos seus pares, para juntos avaliarem e deliberarem. Assim, sugeriu que,
394 se possível, o assunto seja deliberado na próxima reunião do CNPTC. O **conselheiro Edilson Silva**
395 se manifestou informando que o colegiado é quem delibera; que, se for o caso, poderá solicitar ao
396 conselheiro Roque Citadini para preparar um vídeo explicando como o trabalho é feito; e que o
397 CNPTC distribua o material a todos os Tribunais para avaliarem. O **conselheiro Roque Citadini**
398 compreendeu o posicionamento do Distrito Federal, considerando que no seu próprio Tribunal
399 tiveram conselheiros e diretores contra a ação, e destacou que após a primeira repercussão positiva,
400 todos foram a favor. O **conselheiro Edilson Silva** sugeriu então que a matéria fique como primeira
401 pauta para a próxima reunião do CNPTC, com o encaminhamento do TCE-SP produzir vídeo da
402 fiscalização ordenada e o CNPTC enviar aos Tribunais, para deliberarem com seus pares. Não
403 havendo manifestações contrárias, **aprovada a propositura** da conselheira Anilcéia Machado.
404 Convidou todos os presidentes a acompanharem, ao vivo ou pela mídia, o resultado da ordenada em
405 São Paulo, amanhã. Lembrou que o presidente do IRB já tinha sinalizado o apoio positivo a essa
406 iniciativa e o presidente da Atricon, também. Em seguida, passou a palavra para o conselheiro

407 Severiano Costandrade para tratar do próximo item da pauta: **efetividade no acompanhamento e**
408 **cumprimento das decisões proferidas pelas Cortes de Contas.** O **conselheiro Severiano**
409 **Costandrade** registrou que sempre se preocupou com a efetividade das decisões dos Tribunais, e isso
410 o levou a desenvolver trabalho acadêmico no doutorado com o tema “A efetividade das decisões
411 condenatórias por parte dos Tribunais de Contas e a importância da implantação do Sistema de
412 Acompanhamento do cumprimento das decisões”. Destacou que recentemente a Atricon colocou
413 como uma das diretrizes da Resolução 11/2018, o acompanhamento das questões dos Tribunais de
414 Contas. Propôs ao CNPTC que solicite ao Instituto Rui Barbosa a criação de um grupo temático que
415 trabalhe esse assunto no âmbito dos Tribunais de Contas. O **conselheiro Edilson Silva** manifestou
416 seu entendimento dizendo que essa matéria é de competência dos Tribunais de Contas, e não do MPC,
417 e ressaltou que essa execução, inclusive, é aferida pelo MMD-TC. Registrou que a propositura é no
418 sentido de solicitar ao IRB e à Atricon que constitua uma comissão específica com os mesmos moldes
419 da JurisTC para que esse procedimento seja aprovado de forma unificada. Não havendo objeção, fica
420 **aprovado** os termos propostos pelo conselheiro Severiano e a presidência do CNPTC encaminhará
421 ofício ao IRB para compor esse estudo. Vencida a matéria, o conselheiro Edilson informou que o
422 conselheiro Citadini teria que se ausentar da reunião para audiência com o governador, assim, um
423 item da pauta seria antecipada. O **Conselheiro Fábio Túlio** aproveitou para solicitar, se possível, a
424 antecipação da pauta da comunicação, para se fazer na presença do conselheiro Citadini. O
425 **conselheiro Edilson Silva** deferiu a antecipação da pauta. Em seguida, colocou em pauta um tema
426 nominado **IRB/Atricon cenários**, de sugestão dele próprio. Registrou que este ano teremos o
427 encerramento dos mandatos dos Presidentes da Atricon e do IRB, Fábio e Bonilha, e que a nova
428 eleição será no congresso dos Tribunais de Contas. Destacou que enquanto membro da Atricon e do
429 IRB, se sente muito bem representado pelos atuais presidentes, que tem realizado relevantes serviços
430 à frente dessas Instituições. Reconheceu que tem acompanhando o trabalho deles paripasso de ambos;
431 que tem visto de forma incansável o Presidente Fábio Túlio em Brasília e em todos os Estados da
432 federação, na defesa das prerrogativas dos Tribunais de Contas e dos membros; e, também, o
433 aperfeiçoamento dos sistemas web e tantas outras ferramentas. Destacou que foi encaminhado ofício
434 a todos os membros dos Tribunais de Contas, assinado por ele e pelo conselheiro Thiers Montebello,
435 que está ausente por motivos de ordem pessoal de saúde. Ressaltou que o ofício sugere a reflexão dos

436 membros quanto a recondução do Presidente Fábio Túlio a um novo mandato na Atricon de dois anos
437 e, também, do Presidente Bonilha frente ao IRB. Registrou que o Presidente Bonilha tem feito
438 relevante serviço ao IRB, dando continuidade a atividades que já vinham sendo desempenhadas.
439 Ressaltou a importância do aperfeiçoamento do sistema de controle externo brasileiro e o quanto isso
440 fortalecerá os Tribunais, cada vez mais. Propôs também ao CNPTC, a recondução do mandato do
441 IRB pelo presidente Bonilha sugerindo o encaminhamento de uma nota ou correspondência aos
442 membros dos Tribunais de Contas, oficializando o apoio. Em seguida, colocou as duas propostas em
443 votação, sugerindo a reeleição dos presidentes Fábio Túlio e Ivan Bonilha, à presidência da Atricon
444 e IRB, com liberdade para escolher ambas as diretorias e apresentar aos seus eleitores. Indagou ao
445 colegiado se poderão sugerir a reeleição aos demais colegas. **O conselheiro Francisco Potiguar**
446 pediu a palavra e manifestou apoio ao presidente Fábio Túlio a reeleição da presidência da Atricon,
447 bem como ao conselheiro Ivan Bonilha para a presidência do IRB. Em seguida o conselheiro Edilson
448 Silva destacou que 30 presidentes estão presentes, entretanto o Paraná está sendo representado pelo
449 próprio conselheiro Bonilha, sendo assim o TCE-PR não irá se manifestar, principalmente por questão
450 de ética. Pediu a palavra o **conselheiro Edilberto Pontes**, que também manifestou o apoio aos
451 presidentes e apenas sugeriu que eles tenham plena liberdade de recompor a chapa. Na sequência, o
452 **conselheiro Joaquim Alves de Castro Neto, presidente do Tribunal de Contas dos Municípios**
453 **do Estado de Goiás**, externou seu apoio aos conselheiros Bonilha e Fábio Túlio e ressaltou que já se
454 reuniu com os membros do seu Tribunal que também os apoiarão. Em seguida, o **conselheiro**
455 **Severiano Costandrade** concordou com todas as manifestações anteriores; apoiou a recondução dos
456 Presidentes, junto com os demais colegas do TCE do Tocantins; e colocou seu cargo no IRB à
457 disposição para recomposição da chapa. **O conselheiro Joao Antônio** registrou que assumir a
458 presidência de uma entidade da complexidade da Atricon não deve ser uma tarefa fácil,
459 principalmente por lidar com Tribunais com realidades completamente diferentes e projetar uma ação
460 unificada. Destacou que o conselheiro Fábio Túlio tem a competência e habilidade de lidar com as
461 adversidades e, ao mesmo tempo não parar nelas, mas sim continuar dando passos firmes no sentido
462 de firmar o sistema de controle com o que é necessário para a sociedade brasileira. Em seguida,
463 destacou que o conselheiro Ivan tem um preparo intelectual para tocar as missões do IRB e aproveitou
464 para sugerir destacar o IRB como o principal articulador das Escolas de Contas do Brasil a fora. Além

465 disso, destacou que essa missão é para quem tem coragem e determinação, e ambos os colegas tem
466 de sobra. Na sequência, o **conselheiro Edilson Silva** propôs aclamar o apoio à recondução dos
467 colegas Ivan Bonilha e Fábio Túlio ao novo mandato de presidente do IRB e da Atricon pelos
468 próximos dois anos. **Aprovado por unanimidade.** Em seguida, solicitou que façam a apresentação
469 do vídeo e logo após serão abordados dois temas conjuntamente. O **conselheiro Fabio Tulio** pediu a
470 palavra para solicitar ao Geraldo Câmara, assessor de comunicação do Tribunal de Contas de Alagoas,
471 que se conduza a tribuna e, também, para que ele e o conselheiro Bonilha tenham tempo para uma
472 pequena fala de agradecimento. Assim o conselheiro Edilson Silva passou a palavra ao **conselheiro**
473 **Ivan Bonilha**, que registrou os agradecimentos pela confiança que todos tiveram na sua pessoa; ao
474 conselheiro Sebastião Helvécio, que foi o responsável por sua condução à eleição à Presidência do
475 IRB em 2017; ao apoio irrestrito do Tribunal de Contas do Paraná que cedeu onze funcionários da
476 casa para o IRB, além de custear as despesas com passagens e diárias; e ao conselheiro Fábio Túlio
477 por lutar a favor do sistema, com um empenho e protagonismo político notável. Destacou que chegou
478 a falar com o conselheiro Fabio que só estaria à frente novamente do IRB se ele estivesse à frente da
479 Atricon, por produzir extrema confiança, e cabe ao IRB ser o braço de apoio e produção ao
480 conhecimento, junto às Escolas de Gestão. Na sequência, o **conselheiro Fabio Tulio** registrou em
481 suas palavras que o sentimento não poderia ser outro que não fosse o da gratidão; que a eleição de
482 2017 nunca foi um projeto pessoal; que para a próxima gestão se comprometeu a abrir espaço para
483 novas lideranças que estivessem comprometidos com o projeto, com o aprimoramento institucional
484 do sistema. Ressaltou que essa manifestação de apoio não pode tolher nem uma eventual chance de
485 alguém também indicar seu nome, considerando que isso é um projeto do sistema. Destacou que
486 aprendeu muito com a Atricon, com quem teve a oportunidade de conhecer o Brasil inteiro através
487 dos Tribunais de Contas, e de conviver com cada um dos membros presentes, dentre outros. Recebeu
488 todas as manifestações unânimes em forma de estímulo e voltou a dizer que o seu compromisso é
489 com o aprimoramento do sistema, e é isso que tem feito. Registrou que a parceria com o CNPTC e
490 com o IRB é de uma relação de muita confiança, considerando o caráter, a índole e o
491 comprometimento dos seus Presidentes. Por fim, agradeceu a todos que puderam utilizar da palavra
492 e aos demais que não puderam por conta do tempo. Dando continuidade, o **conselheiro Edilson Silva**
493 registrou novamente que, por aclamação, fica **aprovado o apoio do CNPTC a recondução** dos

494 presidentes do IRB e da Atricon, por Ivan Bonilha e Fábio Túlio, onde será feito e encaminhado ofício
495 para os Tribunais com a deliberação do Conselho. O **conselheiro Fabio Tulio** apresentou o senhor
496 Geraldo Câmara e comunicou que já está sendo distribuída a adesão à TV Cidadã/TV Atricon, para
497 formalização, caso eventualmente algum programa ensejar a presença da TV no respectivo Tribunal,
498 terão que custear as despesas com passagens e diárias da equipe técnica. Informou, também que será
499 formalizado, em seguida, a assinatura do termo Atricon e TCE Alagoas. Registrou que também está
500 sendo distribuído o aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre Atricon e Tribunais de Contas,
501 com apenas dois pontos ajustados: a prorrogação do prazo para 2021 ou 2024, isso dependerá da
502 equipe técnica que está elaborando o plano de trabalho (será desconsiderado aquele que não for
503 necessário); e o esclarecimento da dúvida quanto aos repasses anuais. Em seguida, o conselheiro
504 Fábio passou a palavra ao **Geraldo Câmara**, que cumprimentou a todos em nome do presidente do
505 TCE Alagoas. Detalhou que seria feita uma pequena explanação onde seria apresentada a vinheta da
506 TV Cidadã, em vídeo. Registrou que foi agendado um encontro com o presidente da Atricon, para
507 apresentar a TV cidadã e propuseram a unificação e criação de dois programas iniciais, como se
508 fossem uma afiliada à TV Cidadã, sendo eles: 1. o Jornal Atricon (vinheta), formatado através de
509 notícias disponibilizadas por todos os Tribunais de Contas do Brasil, podendo ser inicialmente
510 semanal e aumentando a frequência conforme demanda; e 2. o Programa chamado “Por dentro dos
511 Tribunais de Contas” (vinheta), que seria feito nos Tribunais, com a equipe se deslocando para o
512 levantamento das notícias. Ao final, se colocou à disposição para esclarecimentos. Questionou-se
513 como se daria os custos desse programa. Foi esclarecido pelo Geraldo Câmara que os custos serão
514 apenas com deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe que for solicitada para ir *in loco*
515 fazer a gravação da matéria. Para os Tribunais que já possuem estrutura de TV, basta encaminhar o
516 material para a equipe do TCE Alagoas reproduzir na TV Atricon. Para o jornal “Por dentro dos
517 Tribunais” não será possível o encaminhamento. O **conselheiro Francisco Potiguar** afirmou que a
518 questão *in loco* deverão obedecer a demanda do Tribunal. Geraldo informou que para assistir o jornal
519 via streaming deverá ser inserido o link de acesso no site dos Tribunais, podendo também solicitar a
520 inclusão aos sites parceiros. O **conselheiro Otavio Lessa** pediu a palavra para alinhar o entendimento,
521 esclarecendo que a TV Cidadã tem uma parceria com a TV Senado e TV Justiça, assim, uma matéria
522 de abrangência nacional poderá ser transmitida por eles, caso eles tenham interesse. O **conselheiro**

523 **Edilson Silva** informou que todos os Tribunais poderão aderir ao Termo de Cooperação Técnica que
524 está sendo celebrado entre a Atricon e o TCE Alagoas com o objetivo da utilização da TV Cidadã
525 canal digital TV aberta, gerida pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, com veículo de
526 comunicação de divulgação das ações dos Tribunais de Contas de todo país, através da transmissão
527 ao vivo em HD digital pelo canal 35,2 de Alagoas, sob a forma de *streaming*, sendo vista em qualquer
528 parte do mundo na mesma hora da transmissão da TV Cidadã. Convidou então o presidente da Atricon
529 e o presidente do TCE-AL para irem a frente assinar o Termo e fazer o registro. Em seguida,
530 comunicou que todos os registros fotográficos da reunião serão enviados as respectivas assessorias
531 de comunicação. Dando sequência, foi passada a palavra ao conselheiro **Sebastião Helvécio,**
532 **representante do Tribunal de Contas de Minas Gerais,** para a apresentação das **Normas**
533 **Brasileiras de Auditorias do Setor Público (NBASP) e Governança Multinível.** O conselheiro
534 Helvécio agradeceu a oportunidade de apresentar dois temas que estão interligados e que são de
535 extrema importância para a qualidade técnica das decisões. O primeiro assunto apresentado foi a
536 **governança multinível;** esclareceu que ela é fundamentalmente a ênfase no compartilhamento de
537 poder entre níveis de governo, com nenhum centro de autoridade acumulada; reforçou que é passada
538 a hora de entenderem que os Tribunais de Contas possuem uma rede de controle externo e muitos
539 colegas só utilizam as atividades do TCU como referência; destacou que é de extrema importância
540 disseminar o conceito, destacando as referências técnicas de outros Tribunais; orientou que a
541 governança multinível apresenta um esquema muito fácil para monitorar as decisões, que é a
542 diferença entre governança e gestão, e que esse tópico precisa ser praticado e replicado no âmbito dos
543 Tribunais de Contas; reforçou que os Tribunais tem a obrigação de exercer as ferramentas de
544 governança, feitas por liderança, estratégias e controle, totalmente diferente de gestão (PDCA);
545 destacou que o cidadão é o grande agente dos Tribunais de Contas e cada vez mais é preciso prestar
546 bons serviços à sociedade, levando a um nível de excelência das atividades intraorganizacionais.
547 Além disso, detalhou que já temos medido o Índice Geral de Governança (IGG) no Brasil; o Índice
548 de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM); e neste ano estão começando a trabalhar com o Índice
549 da Efetividade da Gestão Estadual (IEGE). Aproveitou o momento para fazer um apelo aos
550 presidentes, para que em cada Tribunal tenha designado, de preferência, um conselheiro e um grupo
551 técnico para dar suporte a esses dois indicadores, IEGM e IEGE. Apresentou o levantamento feito

552 pelo IRB em 2014, mostrando a deficiência dos mecanismos liderança, estratégia, controle em todos
553 os níveis nas organizações; registrou que o problema é federal, estadual e municipal, precisando
554 trabalhar a governança fortemente no Brasil; e que em 2017 o resultado praticamente se repete.
555 Destacou que o IEGM já é reconhecido pela OCDE, e sua finalidade é condensar e aferir os dados
556 das administrações municipais, verificando conformidade e efetividade das políticas públicas em prol
557 do cidadão. Apresentou, também, o resultado do IEGM em 2017, reforçou que é preciso avançar
558 muito e disponibilizou o site do portal com o resultado –
559 https://www6.tce.ma.gov.br/iegm_util/rankingMG.zul. Dando continuidade na apresentação o
560 conselheiro abordou o tema das **auditorias operacionais**, trazendo os modelos de controle para o
561 plenário. Explicou que existem três modelos de controle atualmente: o anglo-saxônico; o com ação
562 de jurisdição (utilizado pelo Brasil); e o que é feito por comitê. Alertou que esta semana está sendo
563 votada a INTOSAI P50, em que estão designando o grau de jurisdição quando um Tribunal tem essa
564 competência. Ressaltou que essa informação causa grande preocupação e que merece um estudo
565 aprofundado. Registrou que dentro da INTOSAI está havendo um debate forte sobre os modelos no
566 Brasil – hoje temos 67% dos modelos baseados em auditorias e apenas 32% em jurisdição. Na
567 sequência, o conselheiro Helvécio sugeriu a leitura do documento da OCDE que trata da governança
568 de Tribunais de Contas – “A evolução da missão institucional dos Tribunais de Contas”. Registrou
569 que a ideia fundamental de futuro dos tribunais de contas é atuar com excelência, produzindo os
570 melhores cenários para quem vai tomar a decisão. Dando continuidade, destacou que atualmente
571 possuem dois dados importantes e de grande conquista para os Tribunais e Instituto Rui Barbosa, em
572 projeto piloto. O primeiro é o Projeto Integrar, que é uma auditoria operacional em parceria com a
573 OCDE sem nenhum custo, e que possui a relação de medição dos objetivos em relação ao resultado
574 (efetividade), por isso da existência da efetividade da gestão municipal e da efetividade da gestão
575 estadual. A documentação completa está disponível em GOV 9400 da INTOSAI/ISSAI 300. Sobre
576 as **normas brasileiras de auditoria no setor público**, esclareceu que existem dois documentos
577 extremamente importantes, o primeiro – nível 1, de 2015, que traz toda a questão dos princípios
578 institucionais dos tribunais de contas; e o segundo – nível 2 e 3, de 2017, com todos os princípios
579 fundamentais da auditoria do setor público. Fez um apelo para que todos os Tribunais de Contas do
580 Brasil adotem o livro azul para suas auditorias. Informou que o IRB irá apresentar no congresso em

581 novembro, as duas ISSAI's do nível 3 (3000 e 4000), que está aberta para consulta pública. Assim,
582 conclamou o apoio dos presidentes, principalmente aqueles sem representação no grupo do projeto
583 integrar (TCM-BA, TCE-PB, TCE-RS, TCE-RO, TCE-CE, TCE-BA, TCE-MG, TCU, TCE-PR), e
584 solicitou que o CNPTC expeça ofício para cada um dos Tribunais mencionados, para indicarem um
585 conselheiro e um técnico para compor o grupo de diálogo com a OCDE. Em seguida, destacou que o
586 desejo para os tribunais de contas é avaliar políticas públicas, e que para realizar a avaliação o modelo
587 ideal é completamente diferente de auditoria. Esclareceu que avaliar política pública tem como
588 objetivo único produzir conhecimento para a tomada de decisão. Para terminar, apresentou (em
589 imagem) a diferença entre auditoria operacional e avaliação de políticas públicas. Manifestou o desejo
590 de que os Tribunais possam fazer um grande trabalho e ingressarem em um mundo da avaliação de
591 políticas públicas, a partir do contrafactual. Registrou que todas as tendências de Tribunais de Contas
592 do mundo caminham no sentido da auditoria operacional e avaliação de políticas públicas.
593 Disponibilizou (em imagem) a referência teórica e chamou atenção para a complexidade desses
594 assuntos. Finalizou, dizendo que avaliar políticas públicas é fundamental a partir do diagnóstico do
595 problema; do desenho de intervenção e avaliação; de implementar intervenção e avaliação; de
596 evidenciar para a tomada de decisão; e incorporar aprendizados. Se colocou à disposição para
597 apresentar o material tecnicamente aos presidentes dos Tribunais. O **conselheiro Edilson Silva**
598 agradeceu o conselheiro Helvécio, e reforçou o que ficou na reunião em Goiânia, que os Tribunais de
599 Contas passem a utilizar aquilo que foi feito pelos nossos técnicos e nossos membros, que é a NBASP,
600 de modo que passássemos a ter um procedimento único com relação a essas normas. E por isso,
601 naquela ocasião, o conselheiro Helvécio estava representando o Tribunal de Contas mineiro e se
602 colocou à disposição para fazer a apresentação no que toca a NBASP. Já temos vários tribunais
603 utilizando a NBASP, mas hora ou outra aparece trabalhos com base nas NAG's e no TCU. Temos
604 decisões muito boas em nossos tribunais, a exemplo no TCM-SP, TCE-CE, TCE-AL, TCE-SE, entre
605 outros e precisamos valorizar aquilo que é nosso. O **conselheiro Edilberto Pontes** pediu a palavra e
606 mencionou que acha muito interessante essa abordagem da avaliação das políticas públicas, e
607 informou que lá no Tribunal do Ceará foi criada uma gerência de avaliação das políticas públicas,
608 que trouxe resultados muito bons. Porém, a principal dificuldade encontrada é que os técnicos não
609 sabem avaliar políticas públicas, o máximo que sabem é realizar auditorias operacionais. Sugeriu

610 então que o IRB organize/ofereça cursos nessa área, presencial ou online. O **conselheiro Edilson**
611 **Silva** reforçou as duas proposições da pauta, **alínea f e g**. A primeira (**f**) que foi votada é de orientar
612 que todos os Tribunais passem a utilizar de forma uniforme as NBASP's. Não havendo discordância,
613 fica **aprovada por unanimidade**, no sentido em que o CNPTC irá oficializar aos Tribunais de Contas
614 a adotarem as NBASP's, pelo corpo técnico. O segundo item a ser votado (**g**), é a proposição do
615 conselheiro Edilberto Pontes e a utilização da governança multinível que é dos Tribunais de Contas.
616 O **conselheiro Severiano Costandrade**, sugeriu que além da capacitação, poderia também criar um
617 grupo de trabalho no IRB, para o tema ser estudado com mais profundidade. O **conselheiro Edilson**
618 **Silva** manifesta seu entendimento de que uma sugestão complementa a outra, ficando como
619 proposição a constituição de um comitê; a partir desse comitê seja formada uma rede nacional de
620 avaliação de políticas públicas; e a partir dessa rede seja realizada essas capacitações, encontrando
621 uma difusão maior sobre esse conhecimento. Colocada em votação, a proposição foi **aprovada por**
622 **unanimidade**, no sentido d o IRB instituir um comitê de avaliação de políticas públicas, com o
623 acompanhamento das capacitações via escola de contas, para que seja difundido esse novo modelo
624 mental para os Tribunais de Contas. Dando continuidade, o **conselheiro Sebastião Helvécio** pediu a
625 aprovação do envio dos ofício aos 9 Tribunais que não fazem parte ao programa integrar. O
626 **conselheiro Edilson Silva** destacou a sugestão do conselheiro Helvécio, durante a sua apresentação,
627 que o CNPTC dirija um ofício aos presidentes para que eles possam destacar um membro e um
628 técnico, responsáveis pelo acompanhamento e monitoramento e a execução do programa integrar nos
629 seus TC's. Assim, questionou se algum presidente é contrário ao encaminhamento. **Aprovado por**
630 **unanimidade**, o CNPTC expedirá ofício conclamando os presidentes desses 9 Tribunais para que
631 destaque um membro e um técnico para acompanhar o programa integrar (TCM-BA, TCE-PB, TCE-
632 RS, TCE-RO, TCE-CE, TCE-BA, TCE-MG, TCU, TCE-PR). Na sequência, o **conselheiro Edilson**
633 **Silva** tratou sobre a **reforma da previdência**. Relembrou que tem um comitê que foi instituído pelo
634 IRB, Atricon e o CNPTC e que essa matéria foi exposta pelo conselheiro Domingos Taufner na
635 reunião passada, em Goiânia. Ressaltou que os membros devem atuar trazendo a exemplo de alguns
636 Tribunais. Destacou Rondônia que atuaram de forma articulada com os poderes e órgãos do seu
637 Estado e com suas bancadas, em que os convidaram para um café da manhã os integrantes da bancada
638 do Estado, juntamente com o poder judiciário, o ministério público, a defensoria pública e a própria

639 Assembleia, e expuseram alguns tópicos da reforma da previdência que chamam atenção e que
640 certamente atingirá a todos. Ressaltou que a Atricon tem mantido contato com a AMB, com a
641 FENAMP, com a ANAMATRA, e eles tem manifestado uma preocupação com uma movimentação
642 muito extensiva. Na medida em que o governo está tratando essa matéria necessária ao país, qualquer
643 movimentação demonstra um corporativismo. Destacou que a estratégia dessas associações está
644 sendo trabalhar as suas bases e os seus representantes, sem chamar atenção, percorrendo o congresso
645 nacional para monitorar os acontecimentos. Informou que foi disponibilizado um material pela AMB
646 com a autorização deles, mas com reservas para que não seja republicado, e que está no material
647 entregue a cada um dos membros do Conselho. Recomendou a leitura, considerando que todos serão
648 atingidos, inclusive os aposentados e pensionistas. Relembrou que essa foi a questão debatida na
649 reunião de Goiânia e questiona (para reflexão) se foi feito aquilo que foi proposto na última reunião.
650 **O conselheiro Severiano Costandrade** manifestou-se informando que o Tocantins também se reuniu
651 com os poderes, com os representantes das associações, magistrado, Ministério Público, Defensoria
652 Pública e Procuradores do Estado do Tocantins, e eles apresentaram uma proposta da FONOCATE
653 (Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado). Destacou que pontuaram vários itens,
654 mas selecionaram três deles que entendem que diz respeito à maioria, para ser trabalhado junto ao
655 Senado. O primeiro que é a transição; o segundo, que é a questão das alíquotas progressivas; e terceiro
656 e último item que é a pensão por morte. Informou que elaboraram um documento; tiveram reunião
657 com os senadores do Tocantins, que apresentaram as 3 ementas solicitadas; e falaram com alguns
658 senadores que informaram que são pautas difíceis mas que, de repente possam ser incluídas na PEC
659 paralela. Em todo caso, disponibilizou todo documento ao presidente Edilson, em mãos, e para quem
660 tiver interesse, também foi disponibilizado no grupo de *WhatsApp* dos Presidentes. **O conselheiro**
661 **Edilson Silva** conclamou que esse tema já foi bastante discutido, sendo essa a terceira sessão plenária
662 ordinária do CNPTC com esse tema em pauta; reforçou que a proposição é renovar o que foi decidido
663 em Goiânia, e que cada um faça contato com as bancadas dos seus Estados e possam conscientizá-
664 los da gravidade e da necessidade de uma calibragem no que toca a reforma da previdência. Registrou
665 que será expedido ofício aos senhores, lembrando todos os pontos discutidos. Em seguida, o
666 **conselheiro Domingos Taufner, representante do Tribunal de Contas do Espírito Santo,**
667 manifestou informando que haverá uma reunião do comitê de previdência no dia de hoje, até para

668 avaliar a proposta do conselheiro Severiano, dentre outras que estão sendo discutidas. Ressaltou que
669 essa exclusão dos Estados vai causar um prejuízo muito grande às finanças estaduais, e que os
670 tribunais de contas são responsáveis por acompanhar isso. Concordou com o conselheiro Severiano
671 que há algumas questões, como a pensão por morte, que influencia pouco na economia, mas que causa
672 um prejuízo grande para quem fica, considerando que hoje a pessoa recebe quase 70% do valor e vai
673 passar a receber 1/3. Destacou que são diversas questões relevantes, e que todas serão colocadas no
674 grupo. Dando sequência, o **conselheiro Edilson Silva** sugeriu ao comitê que vai se reunir, que
675 cheguem a um termo e preparem uma documentação auto explicativa para encaminhar aos
676 presidentes, inclusive com a sugestão que foi deliberada em Goiânia e reafirmada em São Paulo. O
677 **conselheiro Domingos Taufner** informou que o comitê não tem um consenso em diversos assuntos,
678 mas sugere um relato sobre o tema que envolve várias posições, passando o que é possível. Aceita a
679 proposta pelo conselheiro Edilson, que ressaltou a pressa quanto ao tema. Dando continuidade o
680 **conselheiro Edilson Silva** destacou que tem dois assuntos extremamente preocupantes na pauta. O
681 primeiro deles é sobre a lei geral de proteção de dados pessoais que, na prática, traz limitações a
682 atuação dos Tribunais de Contas. Antes porém, pediu atenção especial ao **Projeto de Lei n.**
683 **7596/2017**, que dispõe sobre os **crimes de abuso de autoridade**. Ressaltou que na próxima sessão
684 do Conselho, esse tema será pauta para a abordagem de alguns tópicos, inclusive em dosimetria de
685 penas. Também será pauta as questões de condutas típicas, eventualmente praticadas por qualquer
686 um dos membros do Tribunal de Contas que não guarde pertinência em exercer o exercício da função.
687 Na sequência, passou a palavra para o **conselheiro Edilberto Pontes**, para falar da **Lei Geral de**
688 **Proteção de Dados**. O conselheiro destacou que a Lei tem um impacto muito grande sobre os
689 Tribunais, considerando que todos trabalham com muitos dados, principalmente hoje com o
690 Infocontas/Bigdata. Verificou que o Tribunal do Ceará está com os dados sem nenhuma proteção,
691 sem nenhum estudo e preparação e ponderou quanto a situação em outros Tribunais. Ressaltou que
692 trouxe o tema em pauta, considerando que é preciso preparar os Tribunais para isso, uma vez que o
693 impacto é muito grande e, se for o caso, criar um grupo de trabalho. O **conselheiro Edilson Silva**
694 informou que participou de uma reunião no TCU, em que lá estava o subchefe da casa civil da
695 Presidência da República – Marcelo Barros, auditor do TCU – e destacou que ele está extremamente
696 preocupado com esse assunto, e questionou como está a realidade nos Tribunais de Contas. Disse,

697 também, que o próprio TCU está despreparado e ainda não avaliaram as consequências dos efeitos
698 dessa lei. Registrou que a sugestão dele foi que seja criado um grupo de trabalho não muito extenso,
699 com a presença dos Tribunais de Contas, do TCU e das subchefia da presidência da República. E esse
700 assunto será ajustado, considerando que ele ficou muito preocupado com a repercussão dos efeitos
701 dessa Lei. **O conselheiro Adircélio Moraes Ferreira Junior, presidente do Tribunal de Contas**
702 **de Santa Catarina**, pediu a palavra e registrou muito oportuna a questão levantada pelo presidente
703 Edilberto Pontes. Alertou que, de fato, existe uma dicotomia entre a lei geral de dados e lei da
704 transparência e que é preciso estar atentos a isso e os Tribunais estão atrasados nesse debate.
705 Compartilhou que em Santa Catarina estão se reunindo com os representantes dos poderes para
706 organizar um debate sobre esse tema, com previsão para o dia 05 de novembro. Destacou que no
707 debate participarão representantes do Tribunal de Justiça, uma advogada da comunidade europeia, e
708 a ideia é abrir um espaço também para a Atricon e para o IRB. Ressaltou que o debate é uma grande
709 oportunidade para se debater um tema de tamanha relevância e tema nacional. **O conselheiro Ivan**
710 **Bonilha** comunicou a todos que grupo já está foi constituído com nove participantes, sendo três
711 membros do comitê de gestão da informação, três membros do comitê de jurisprudência e três
712 membros da rede infocontas. **O conselheiro Edilson Silva** propôs um prazo de no máximo 40 dias
713 para esse estudo, porém esclareceu que o presidente Bonilha o alertou que, a princípio o comitê foi
714 constituído para apresentar o resultado no congresso, em Foz do Iguaçu. Manifestou preocupação
715 pelo prazo, podendo algum TC ser prejudicado, diante de tanto tempo. Sugeriu então antecipar o
716 estudo e que o comitê divulgue, em no máximo 40 dias, uma orientação preliminar para resguardar
717 os Tribunais e que o debate definitivo seja no congresso. A solicitação será oficializada ao IRB, pelo
718 CNPTC. Não havendo objeção, **aprovador por unanimidade**, ficando o CNPTC responsável em
719 enviar o documento a todos. **O conselheiro Edilberto Pontes** informou que o Tribunal do Ceará fez
720 um pequeno estudo sobre o tema e compartilhará o documento no grupo dos presidentes, para quem
721 se interessar. Seguindo a pauta, **o conselheiro Edilson Silva** sugeriu que o estudo seja encaminhado
722 de forma oficial aos presidentes dos Tribunais. Em seguida, passou a palavra ao **Marcelo Oliveira,**
723 **do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás**, a pedido do conselheiro Joaquim
724 Castro, para fazer a última apresentação da pauta, **sistema Colare-Mestra – construtor de layouts**
725 **e regras – sistema de recebimento e análise de dados de fiscalização** do TCM-GO. Marcelo iniciou

726 a apresentação (slides) informando que essa é a nova ferramenta de prestação de contas do TCM de
727 Goiás, que foi desenvolvida pela equipe de tecnologia do TCM Goiás. A criação do sistema foi
728 iniciada em 2017 e em janeiro de 2019 foi lançado o primeiro módulo – colare.licitações e a partir de
729 fevereiro de 2020 será implantado o segundo módulo – colare.pessoal e, em seguida, o
730 colare.contábil. Destacou que a ferramenta cria um leiaute automático até mesmo para os
731 jurisdicionados que não possuem sistema para envio eletrônico dos documentos. Explicou que assim
732 que o jurisdicionado encaminha o documento via sistema colare, automaticamente é feito cruzamento
733 de dados com diversos sistemas e bases governamentais (receita federal, ANVISA etc.). Feita essa
734 análise o sistema mestra encaminha para o auditor todos os pontos de controle auditados. Destacou
735 que o sistema colare-mestra audita eletronicamente 100% das entregas; vários pontos de controle
736 geram matriz de riscos; e a ferramenta permite ver em tempo real todas as entregas, dentre diversas
737 outras funcionalidades. Compartilhou que a ferramenta foi selecionada pela comissão de garantia de
738 qualidade do MMD-TC como uma boa prática e se colocou à disposição para compartilhar com outros
739 Tribunais. O **conselheiro Edilson Silva** ressaltou que esse é mais um propósito do CNPTC, que é de
740 difundir o uso de ferramentas e disponibilizar para os outros Tribunais. A ferramenta fica
741 disponibilizada gratuitamente para os interessados. Destacou que vai solicitar ao pessoal de Rondônia
742 conhecer a ferramenta e, se for o caso, adotar no Tribunal. Pediu a palavra o **conselheiro Gildásio**
743 **Penedo**, chamando atenção para o tema dos **consórcios regionais** e de que forma os Tribunais irão
744 se adequar a essa realidade. Pediu a atenção do IRB e dos Tribunais quanto ao tema e questionou
745 quanto a preparação para lidar com essa situação. O **conselheiro Ivan Bonilha** esclareceu que, em
746 termos de consórcios, será assinado hoje um termo na área de educação, com a rede Educontas, mas
747 ainda temos os outros temas. Ressaltou que o TCE Paraná se vê com implicações e complicações do
748 gerenciamento de consórcios, principalmente no que se refere a cessão de servidores do município.
749 Agradeceu ao conselheiro Gildásio Penedo por lembrar do tema e já solicitou à assessoria para colocar
750 o assunto na pauta do IRB. O conselheiro Edilson Silva registrou que o assunto já está na competência
751 do IRB e **atendido**. Solicitou que a decisão fique registrada em ata. Na sequência, informou que as
752 sessões ordinárias do CNPTC são realizadas a cada 60 dias, podendo ser convocada uma
753 extraordinária a qualquer instante, se assim for necessário. Destacou que o CNPTC sempre solicita
754 aos Tribunais para que encaminhem as agendas de eventos para serem divulgadas no site e não haver

755 choque de agendas e para que possam estimular a participação de todos. Em seguida, registrou alguns
756 eventos que serão realizados ainda este ano, a começar pelo Educontas que será realizado no dia de
757 hoje e todos estão convidados para a abertura, às 14h30; o Quarto Congresso de Governança e
758 Controle Externo, no Amazonas, nos dias 14 a 20 de outubro; o Congresso Brasileiro de Direito
759 Administrativo, em Campo Grande, de 26 a 18 de outubro; o XXX Congresso dos Tribunais de Contas
760 do Brasil, em Foz do Iguaçu, de 11 a 14 de novembro; o Simpósio Nacional de Gestão Ambiental e
761 Controle de Contas Públicas, no TCE Amazonas; e, também, o evento em El Salvador da Olacefs.
762 Para a próxima sessão plenária do CNPTC, o conselheiro colocou em deliberação para ser realizada
763 no Rio de Janeiro, a convite do Thiers Montebello e da conselheira Mariana Montebello. O
764 **conselheiro Celmar Rech** lembrou que ficou definido, na última sessão em Goiânia, que as
765 reuniões seriam realizadas em parceria com algum evento nacional. Sugere então, fazer a próxima no
766 Congresso em Foz do Iguaçu. O conselheiro Edilson Silva comunicou que a última sessão do ano
767 será no Congresso. Ficou então deliberado que a próxima reunião será no Rio de Janeiro, com data a
768 ser definida junto ao TCE. Não havendo mais nada a tratar, o **conselheiro Edilson de Sousa Silva**
769 declarou encerrada a reunião.

CNPTC

SÍNTESE DA ATA

1. Abertura da reunião, 4
2. Aprovação ata reunião anterior, 9
3. Comunicações Diversas (TCM-SP), 11
4. Comunicações Diversas (TCE-SP), 52
5. Comunicações Diversas (Atricon), 67
6. MMD-TC, 78
7. TV Atricon, 95 e 495
8. Mandato de segurança interposto pelo MP-DF, 130
9. XV Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública, 257
10. Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP), 265
11. Fórum Iberoamericano de Direito Administrativo – FIDA, 280
12. Teto Constitucional dos Tribunais de Contas, 289
13. Auditorias Ordenadas, 313
14. Efetividade no acompanhamento e cumprimento das decisões, 406
15. IRB/Atricon cenários, 425
16. NBASP, 531
17. Reforma da previdência, 632
18. Projeto de Lei que dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade, 682
19. Lei Geral de Proteção de Dados, 687
20. Sistema Colare-Mestra (TCM-GO), 721
21. Consórcios regionais, 742
22. Agenda dos Tribunais de Contas, 751
23. Encerramento da reunião, 766